



Processos nº 5614/2023  
Pregão Presencial nº 44/2023

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **NORTE COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 42.177.391/0001-64**, com sede Rua: Dos Cravos I, Nº 10, Residencial Gaivotas, Linhares-ES, CEP: 29.904-310, por seu representante legal, Sr. Felipe Simões Vieira, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 093.121.557-92 e na Carteira de Identidade nº 221.306-2 SPTC-ES, E-mail: [nortecomerciales@gmail.com](mailto:nortecomerciales@gmail.com), TEL: 27-99864-6174, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. **44/2023** publicada no DIO-ES do dia 25/10/2023 bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 03/10/2023, e a respectiva homologação conforme fls. 479 e 480, do Processo Administrativo nº **5614/2023**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### 1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº **44/2023** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº **5614/2023**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### 2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

2.3 – O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social do orçamento vigente.



## CLAUSULA TERCEIRA

### 3- DA VALIDADE DA ATA

3.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA

### 4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

## CLÁUSULA QUINTA

### 5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **6- CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **7.- DO FORO**

7.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra - ES, 23 de Novembro de 2023.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NORTE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ-MF sob o nº 42.177.391/0001-64  
Contratado



**Fiscal do Contrato:** Douglas Nascimento dos Santos  
**Matrícula:** 12447  
**Telefone:** 27 9.9616-3572  
**E-mail:** [nascimentodouglas065@gmail.com](mailto:nascimentodouglas065@gmail.com)  
**Cargo/Função:** Operador de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
14	1.01.02.0036-1	UND	Cleybon		0,000	350,000	9,0000	3.150,00

**MARGARINA 500 GR**

- Margarina; - Com sal; - Teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; - Podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; - Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; - Valiade minima de 5 meses a contar da entrega, em pote plastico, atoxico, de 500 gramas, com validade minima de 5 meses a contar da data da entrega; - Conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; - Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

Ingredientes: Óleos vegetais líquidos, água, leite em pó desnatado reconstituído, estabilizantes, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais. Não contém glúten.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
15	1.01.02.0039-6	KG	Liatto		0,000	250,000	49,5000	12.375,00

**QUEIJO MUSSARELA TIPO 1**

- Queijo - Mussarela; - Leite de vaca; - O produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção SIF/DIPOA.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
27	1.01.02.0069-8	UND	Saúde		0,000	170,000	11,0500	1.878,50

**MAIONESE 500 GR**

Maionese, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalada em pote plástico atóxico transparente ou sachê de 500 g. Prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da entrega do produto.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
30	1.01.02.0087-6	UND	Globo		0,000	330,000	5,8000	1.914,00

**FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100G**

- Tipo em pó; - Composto de piro-fosfato ácido de sódio; - Bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada; - E suas condições deverão estar de acordo como a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; - Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
47	1.01.02.0264-0	AS	olé		0,000	360,000	5,2000	1.872,00

**MILHO VERDE**

- Milho verde em conserva - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento; - Sachê 170g.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
51	1.01.02.0312-3	PT	Sinhá		0,000	180,000	5,6000	1.008,00

**FARINHA DE MILHO FLOCADA - Flocão (para cuscuz) - Elaborada a partir do grão do milho sem sal. Produto de coloração amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ausência de umidade, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, embalados secundariamente em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
55	1.01.03.0011-0	KG	Norte		0,000	230,000	8,7000	2.001,00

**FARINHA DE MANDIOCA (1)**

- T/2; - Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I; - 1 pacote em polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 1kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
56	1.01.03.0014-5	KG	Sinhá		0,000	140,000	5,9000	826,00

**FUBÁ DE MILHO AMARELO**

Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem de 01kg, embalagem original. Legislação conforme resolução RDC n° 263, de 22/09/2005.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
57	1.01.03.0016-1	PT	Alcobaça		0,000	350,000	4,3000	1.505,00

**MACARRÃO COM OVOS**

- Pacote; - 500g; - Macarrão; - Tipo espaguete; - Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
58	1.01.03.0018-8	UND	Leve		0,000	700,000	8,5000	5.950,00

**ÓLEO DE SOJA**

- 900ml; - Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento; - Garrafa Tipo PET.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
59	1.01.03.0033-1	PT	Norte		0,000	110,000	2,8500	313,50

**(1) MILHO PARA CANJICA**

- Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem; - Pacote; - 500g.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
62	1.01.03.0046-3	KG	Norte		0,000	240,000	5,2000	1.248,00

**MILHO DE PIPOCA**

- Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
63	1.01.03.0048-0	CX	Trisant		0,000	200,000	7,8000	1.560,00

**AMIDO DE MILHO**

Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ou rançosos. Sob a forma de pó. Embalagem de 500 gramas.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
64	1.01.03.0050-1	KG	Norte		0,000	200,000	8,8800	1.776,00

(1) FARINHA DE TAPIOCA

- Embalagem em saco de polietileno; - Pacote - 1kg.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
65	1.01.03.0051-0	UND	Galo		0,000	130,000	5,8500	760,50

VINAGRE

Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na Embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega. Produto de acordo com legislação vigente. Frasco 750 ml.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
67	1.01.03.0058-7	PT	Alcobaça		0,000	460,000	4,1000	1.886,00

MACARRÃO ESPAGUETE

- 500g; - Macarrão - tipo espaguete; - Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
69	1.01.03.0060-9	PT	Alcobaça		0,000	460,000	4,7000	2.162,00

MACARRÃO PARAFUSO COM SÊMOLA

- 500g; - Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
70	1.01.03.0065-0	CX	Menina		0,000	240,000	6,8000	1.632,00

LEITE DE COCO

Caixa com 200ml

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
71	1.01.03.0067-6	CX	Italac		0,000	520,000	5,9500	3.094,00

LEITE CONDENSADO

- Embalagem: de 395 gramas; - Validade: Data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
72	1.01.03.0090-0	UND	Tozzi		0,000	240,000	16,8000	4.032,00

AZEITONA

- Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade; - O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
73	1.01.03.0095-1	PT	Sinha		0,000	170,000	14,8000	2.516,00

CORANTE

- Para alimentos; - Pacote; - 500g; - Colocal com pacote de 500g, coloração vermelho, isento de sujidades, devendo conter data de fabricação e data de validade na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
74	1.01.03.0113-3	PT	Fleschman		0,000	330,000	11,9000	3.927,00

FERMENTO BIOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Seco; - (pão) 125g

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
76	1.01.03.0131-1	PT	Café Pelé		0,000	1.500,000	19,9200	29.880,00

(2) CAFE EM PO

- 500g; - Alto vácuo - Cafe tradicional; - Torrado e moido, constituido de cafe ate tipo 8 na classificacao oficial brasileira -cob; - Bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; - Com um maximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausencia; - De graos pretos - verdes e fermentados, admitindo-se graos de; - Safras passadas, robusta conillon; - Desde que o gosto nao seja pronunciado e preponderante; - Ponto de torra moderadamente escuro a medio claro; - Com qualidade global aceitavel minima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; - Impurezas (cascas e paus), em g/100g maxima de 1%; - E umidade em g/100g maxima de 5%; - Obedecendo resolucao saa 19, de 05/04/2010; - Com embalagem alto vacuo (tijolino); - Rotulagem impressa no pacote; - Nao sendo tolerada a presenca de etiqueta auto adesiva com adescricao do produto; - Validade minima na data da entrega de (11) onze meses; - Devendo obedecer as exigencias das portaria 377, de 26/04/1999 e port.259/2002, res-saa 28 de 01/06/2007; - Instrucao normativa nr 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboracao de laudo apos a entrega do cafe; - Pacote; - 500 gramas; - Alto vácuo.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
77	1.01.03.0132-0	CX	Trisant		0,000	400,000	3,5000	1.400,00

GELATINA (1)

- 35g; - Ingredientes \* Açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizantes, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes Bordeaux S, amarelo crepúsculo e azul brilhante FCG; - Contém fenilalanina; - Não contém glúten; - Informação Nutricional Porção de 7g; - Quantidade por porção %VD\*; - Valor energético 26kcal 1; - Carboidratos 4,9g 2; - Proteínas 1,3g 2; - Sódio 88mg 4; - Vitamina A 108 mcg RE 18; - Vitamina C 8,1mg 18; - Vitamina E 1,8mg 18; - (\*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 KJ; - Caixa com 35 gramas e sabores variados - Morango, abacaxi, cereja, maracujá, uva, franqueza, limão.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
78	1.01.03.0144-3	CX	Damare		0,000	550,000	3,9500	2.172,50

CREME DE LEITE (2)

- Caixa; - 200ml; - Creme de leite em caixa de 200ml, devendo conter na embalagem data de fabricação e data de validade.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
79	1.01.03.0145-1	LT	Ole		0,000	360,000	4,9000	1.764,00

ERVILHAS VERDES

- 200g; - Ervilhas verdes em latas de 200g, devendo constar data de fabricação e data de validade estampado na embalagem.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
81	1.01.03.0160-5	SA	Ole		0,000	380,000	5,6000	2.128,00

EXTRATO DE TOMATE (2)

- 340g; - Sachet.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
82	1.01.03.0164-8	PT	Paimeiras		0,000	1.370,000	10,7500	14.727,50

(1) AÇUCAR CRISTAL

- 2kg; - Açúcar; - Obtido da cana de açúcar, cristalizado; - Com, cheiro propios, sabor doce; - Com teor de sacarose minimo de 99%P/P e umidade maxima de 0,3%P/P; - Sem fermentação, isento de sajidades, parasitas, materias terrosos e detritos animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ou vegetais; - Acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; - E suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 setembro de 2005; - Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
83	1.01.03.0166-4	PT	Regina		0,000	430,000	6,9500	2.988,50

MISTURA PARA BOLO

- Sabores; - 400g; - Mistura para bolo, sabores: \* Chocolate, fuba, milho, festa, abacaxi, laranja. - 400g.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
84	1.01.03.0168-0	PT	All Nutri		0,000	160,000	9,9000	1.584,00

MISTURA INSTANTANEA PARA MINGAU DE CERAIAS

- Mistura Instantanea para mingau Farinhas de cereais (trigo e milho ricas com ferro e ácido fólico, cevada, aveia e arroz), açúcar, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante; - Contém glúten; - Contém traços de leite, embalagem com 230gr.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
86	1.01.03.0175-3	PT	Romano		0,000	180,000	14,8000	2.664,00

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO

- 400g; - Leite em pó integral instantâneo; - Composição: \* Leite integral - Forma de fornecimento: \* Pacote de 400g.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
89	1.01.03.0198-2	UND	Menina		0,000	220,000	5,0000	1.100,00

COCO RALADO (100 g)

Úmido, adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
90	1.01.03.0204-0	PT	Trisant		0,000	220,000	6,9000	1.518,00

AVEIA FLOCOS FINOS

AVEIA FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, beneficiada, obtido a partir da moagem da semente de aveia. Acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico transparente contendo 170g. Com identificação na embalagem (rótulo) externa dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
91	1.01.03.0210-5	FR	Adocyl		0,000	220,000	14,1500	3.113,00

ADOÇANTE 200 ml

- Adoçante dietético líquido, à base de aspartame ou sacarina cálcica + ciclamato de sódio; - Frasco conta-gotas contendo 200ml de adoçante; - Produto formulado para conferir sabor doce aos alimentos, constituído de um ou mais edulcorantes; - COMPOSIÇÃO: \* PERMITIDA: São permitidos pela legislação, os seguintes edulcorantes: 1) Edulcorantes Naturais: frutose, esteviosídeo, polióis, rebaudiosídeo, glicirrizina, taumatina (proteína da Thaumacoccus Danielli); 2) Edulcorantes Artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame, acessulfame-k, sucralose; - NOTA: Destinado ao atendimento de crianças com diabetes; - EMBALAGEM: \* Primária: Embalagem plástica ou em papel; \* Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto; \* Rotulagem: Deve atender a legislação vigente; - Nota: Produto com registro; - LEGISLAÇÃO: \* Portaria 38 de 13/01/98 - ANVISA//MS; \* Resolução RDC n° 79 de 18/03/02 - ANVISA//MS; \* Resolução RDC n° 271 de 22/9/05 - ANVISA//MS \* RE n° 153





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

de 17 /01/06 - ANVISA//MS; \* RE n° 583 de 23/02/06 - ANVISA//MS; \* RE n° 2091 de 07/07/06 - ANVISA//MS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
92	1.01.03.0214-8	UND	Netogeno		0,000	100,000	99,5000	9.950,00

Fórmula Infantil n° 2 em lata de 800g  
Ideal para bebês desde os 6 meses. É uma importante fonte de energia. Colabora no desenvolvimento nutricional.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
94	1.01.03.0227-0	PT	Polar		0,000	150,000	2,8000	420,00

SAL IODADO REFINADO  
Sal Iodado Refinado, acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na Embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, lote e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega. Produto de acordo com legislação vigente. Embalagem de 1 kg.

**Valor Total R\$ 132.796,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais).**

**Anexo II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO**

**1 – OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda de gêneros alimentícios, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos gêneros alimentícios abaixo elencados atenderá às necessidades de reposição de materiais de consumo do estoque que são básicos e imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades (CRAS Sede, CRAS Quilombola, CRAS Braço do Rio, CRAS de Itaúnas, Casa da Acolhida, CREAS, Conselho Tutelar da Sede e Braço do Rio e o Bolsa Família). Esta previsão foi elaborada com base nos relatórios dos equipamentos e pelas médias de consumo mensal, visando atender a demanda desta organização por um período de 12 (doze) meses.

Sabendo-se que a Casa da Acolhida abriga no momento em que se confeccionou este termo, cerca de 10 crianças e adolescentes, e este número pode variar conforme demanda, o quantitativo deste equipamento neste termo de referência se faz necessário conforme média de consumo dos últimos meses.

O fornecimento dos gêneros alimentícios tem por objetivo proporcionar condições para que os profissionais possam desenvolver suas atividades com estímulo e motivação, visando o trabalho de humanização dos profissionais da Assistência Social e usuários.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

Conforme Anexo I.

**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

4.1 - A entrega deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e em local previamente determinado pela Secretaria de Assistência Social, sendo que o transporte até o local solicitado será de responsabilidade da empresa contratada.



## 5 – PRAZO DE ENTREGA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social não podendo ultrapassar o prazo máximo de 07 (sete) dias.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pelo recebimento deste material será o servidor Douglas Nascimento dos Santos, matrícula 12447, e-mail: nascimentodouglas065@gmail.com, cargo: Operador de Serviços.

Endereço: Rua 17 de abril, s/nº, Vila de Pescadores – Conceição da Barra/ES.

Fone: (27) 3762-1226 / 98806-6034

Os materiais serão recebidos:

a). Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital da proposta e nota fiscal.

b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere ao subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4 – O Fiscal do Contrato será o servidor: Douglas Nascimento dos Santos, matrícula 12447.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor será apurado pelo setor de compras.

## 8 – RECURSO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será realizado conforme entrega mediante solicitação da Secretaria em 30 dias após a conferência dos itens e apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas, bem como da apresentação de todas as certidões fiscais (União, INSS, FGTS, Estadual, Municipal e CNDT), exceto as despesas com impostos, com mandado judicial ou documento jurídico que respalde a ausência das mesmas.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da presente licitação se dará através das fontes:

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.0008.2.0059 Gestão das Ações Administrativas da Secretaria;**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;**

**FONTE DE RECURSOS - 1.500.0000**

**RECURSOS FINANCEIROS - Conta dos recursos próprios**

### CONSELHOS TUTELARES

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.0008.2.0065 Gestão das Ações do Conselho Tutelar;**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;**

**FONTE DE RECURSOS - 1.500.0000**

**RECURSOS FINANCEIROS - Conta dos recursos próprios**

### CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 0708.244.0008.2.0073 – Gestão dos Programas Vinculados ao CRAS;**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;**

**FONTE DE RECURSOS – 1.660.0000, 1.661.0000, 1.500.0000.**



**RECURSOS FINANCEIROS: Conta corrente 27.265.453, 11.002-7**

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0074 – Gestão dos Programas**

**Assistenciais ligados ao CREAS;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação,**

**FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000, 1.661.0000, 1.500.0000.**

**CASA DA ACOLHIDA – ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0068 – Gestão dos Ações da Casa da Acolhida;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;**

**FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000, 1.661.0000, 1.500.0000;**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0008.2.0064 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;**

**FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000**

**RECURSOS FINANCEIROS: Conta corrente 10.996-7**

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1 - A empresa vencedora deverá realizar a entrega de forma parcelada e em conformidade com a solicitação de entrega, nos locais determinados pela secretaria.

10.2- Todos os produtos entregues serão rigorosamente fiscalizados quanto a prazo de validade, embalagem, marca, apresentação, sendo que produtos vencidos ou estragados ou latas amassadas serão imediatamente devolvidos a empresa. Se houver verificação de má-fé da empresa em produtos fora das especificações será penalizada com as sanções previstas no edital.

10.3 - A licitante contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

10.4 - Os produtos a serem cotados deverão ser de 1ª qualidade, haja vista a experiência de aquisições anteriores, onde foi observado itens apresentando qualidade insatisfatória para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

10.5 - A empresa Vencedora sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

10.6 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos conforme solicitados, mediante apresentação das Notas Fiscais.

10.7 - A Empresa vencedora deverá Comunicar à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;